Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D´Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2015
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2015

O Diretor do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2015, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o julgamento dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição protocoladas tempestivamente pelos interessados, devidamente analisado e julgado em conformidade com os termos do Edital de Concurso supracitado.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Concurso Público n. 01/2015, item 3, "C", do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste - MT, **DIVULGAR** a relação de pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos e indeferidos conforme segue:

a) ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

b) ANEXO II – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

2º - Nos termos do item 13 e seus subitens, do Edital do Concurso Público n. 01/2015, do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar e seus Anexos ficarão a disposição dos interessados no Quadro Mural e no endereço eletrônico: **www.mirassoldoeste.mt.gov.br.**, a partir desta data.

SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste– MT, aos 30 de junho de 2015.

JOSÉ DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO SAEMI

VALTER CESAR COUTINHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO